BANDEIRA DA COSTA, ROSEANE MORAES MONTEIRO, FABRÍCIA TOBIAS DOMINGUES, ERCÍLIA PATRÍCIA VILHENA PEREIRA e MARA RÚBIA GIBSON DIAS.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 50.385
PROCESSO Nº 2009/50337-9

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP RET nº. 188, de 03.01.2012 que trata da aposentadoria de MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 50.386
PROCESSO Nº. 2007/52095-6

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 006/2007 firmado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO BARROS BARRETO e a SESPA.
Responsável: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES, Diretor.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 50.387

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2010/52734-1- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ROBERTA GUZZO SOUZA e LUCIANA COSTA DE CARVALHO;
Processo nº 2011/50090-8 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ADEMAR CORRÊA LIMA JUNIOR, ANTÔNIA LÚCIA CAMPOS DE MELO, DEOCLÉIA DE CASTRO SANTANA, KATIELLE DA SILVA COHEN, MARNI DA SILVA COHEN, RUTHNILDA DA SILVA LEANDRO, THIAGO ANDREWS DO CARMO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO FARIAS DE BRITO, ANTÔNIA SAMANTA MARTINS DE OLIVEIRA, ELIANI DO SOCORRO RODRIGUES, ALDEMY AGUIAR MACIEL, FABRICIO LAGOS CORRÊA, HORQUILENE COELHO DOS SANTOS, PATRICIA KARINA NEGRÃO NASCIMENTO, MAIARA AMARAL DA SILVA e BRENDA MARTINS DA SILVA.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 50.388
PROCESSO Nº. 2008/53178-7

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar n°. 12, de 09 de fevereiro de 1993, determinar o arquivamento do processo que trata da revisão de proventos da aposentadoria de LEONOR MONTANHA PANTOJA, por considerarem sanada a pendência processual objeto dos autos.

ACÓRDÃO Nº 50.389

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº.2008/53626-0 – IDEÍA BERNARDINA DA ROCHA PELAIS, no cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº. 1548, de 02.05.2008;
Processo nº. 2009/50920-7 – OZELITA NOGUEIRA DE MELO, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação Portaria AP nº. 2481 de 01.10.2008.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 50.390

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº. 2008/52122-9 – Haroldo Rabelo, dependente da ex-segurada Maria Mercês Pinheiro Rabelo, portaria nº. 1696, de 18.10.2011;
Processo nº. 2008/52580-9 – Lourival Monteiro Dias, dependente da ex-segurada Luzia de Oliveira Costa Dias, portaria nº. 0220, de 29.04.2003.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr°. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensões civis.

ACÓRDÃO Nº. 50.391

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº.2007/50489-1 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MORADA NOVA, referente ao Convênio nº.024/2006, firmado com a SAGRI, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. SINVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente;
Processo nº. 2009/52871-1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAETETUBA, referente ao Convênio nº.090/2008, firmado com a SAGRI, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), de responsabilidade do Sr. DÁRIO NEGRÃO FARIAS, Presidente; e,
Processo nº. 2010/51858-8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALTAMIRA, referente ao Convênio nº.039/2009 e Termo Aditivo, firmados com a SAGRI, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 50.392
PROCESSO Nº. 2010/52346-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 160/2008 e Termos Aditivos firmados entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GURUPÁ e a SAGRI.
Responsável: RAIMUNDO GODOFREDO DE CASTRO VEIGA, Presidente à época.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) e dar quitação ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.220
PROCESSO Nº. 2007/53420-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 74 c/c com os arts. 75, §5° e 233, inciso VI do ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor da dependente do ex-segurado AURINO ALVES BEZERRA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do Ato, nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R$10,00 (dez reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369327
PORTARIA: 26.215

Objetivo: Para representar este Tribunal de Contas no Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo.
Fundamento Legal: 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
0100437/REINALDO DOS SANTOS VALINO (ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO ATI-406) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369429
PORTARIA: 26.216

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco" no município de Abaetetuba, referente ao Processo nº 2012/50640-0.
Fundamento Legal: 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100351/CARLOS EDILSON MELO RESQUE (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-603) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 23/04/2012
0100324/RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES (AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO AA-305) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 23/04/2012
0100731/SÉRGIO HENRIQUE FACIOLA COELHO DE SOUZA (TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR ATI-402) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369445
PORTARIA: 26.216

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLOS EDILSON MELO RESQUE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-6030100351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112247820000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369480
PORTARIA: 26.223

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO ATNS-6010100232
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112247820000 0101000000 339030 2.000,00
01032112247820000 0101000000 339036 2.000,00
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369523
PORTARIA Nº26.156 DE 27-03-12

CONCEDER ao servidor JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100360, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-02 a 02-03-2012.

PORTARIA Nº26.171 DE 03-04-12

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 109, de 28-03-2012,
CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS 601 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695483, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 29-03-2012.

PORTARIA Nº26.179 DE 03-04-12

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 120, de 28-03-2012,
CONCEDER ao servidor JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100360, 46 (quarenta e seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-03 a 17-04-2012.

PORTARIA Nº26.236 DE 18-04-12

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2012/03761-6,
CONCEDER à servidora ANA LÍDIA GOMES GARCIA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695505, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-06-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-05 a 06-06-2012.

PORTARIA Nº26.250 DE 19-04-12

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2012/03804-0, de 02-04-2012, CONCEDER à servidora ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº 0686417, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-08-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-05 a 22-06-2012.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369422

Objeto: o presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestações de Serviços assinado em 25/04/2011, publicado no DOE de 04/05/2011, no qual visa estabelecer normas e procedimentos para pagamentos de servidores e fornecedores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil, ou em outro banco, por meio de TED e/ou DOC eletrônico e pagamento contra recibo.
Partes:Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Banco do Brasil S.A.
Data de Assinatura: 19/04/2012
Vigência: 25/04/2012 a 24/04/2013
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369528

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 5/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, do edifício-sede deste MPC, conforme Termo de Referência. Entrega do Edital: Cópia do Edital e Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE